

PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

EMENTA: Informações sobre bônus. Atendimento da demanda. Perda de objeto.

## DECISÃO OGE/LAI nº 176/2019

- Tratam os presentes autos de pedido formulado à Secretaria da Educação, número SIC em epígrafe, para acesso à relação de professores que receberam bônus.
- Em resposta recursal, o ente prestou informações. Insatisfeito, o interessado apresentou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- Instado a complementar as informações, o ente prestou esclarecimentos e enviou novos dados. Cientificado, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
- Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 14 de junho de 2019.

VERA WOLFF BAVA

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

MOIGINATE DE PROPERTORIO DE PROPERT

MKL